



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

“Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro/Prestação de Contas do Co-Financiamento Governo Estadual, via SIACOF – ano 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2026, realizada em 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro/Prestação de Contas do Co-Financiamento Governo Estadual, via SIACOF – ano 2025, que financiou o atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI/Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias), Benefícios Eventuais e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua aprovação em plenária.

Uauá – Bahia, 29 de abril de 2026.

Maria Luciene de Oliveira Góis
Presidente do CMAS
(2026-2028)